



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

PORTARIA Nº 071/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NOS TERMOS DO ART 3º DO DECRETO 04/2017.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 77 da Lei Orgânica do Município de Janaúba, e **considerando** o estado de calamidade financeira e administrativa em que se encontra o Município de Janaúba, formalizada pelo Decreto 002/2017, **considerando**, por fim, o art. 3º do decreto 004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **José Batista Neto**, CPF 232.520.906-78, nomeado através da Portaria nº 012/2017, para cumprir o determinado no art. 3º do Decreto 004/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 08 de fevereiro de 2017.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba


Neide Maria de Jesus L. Lacerda
Procurador Jurídico

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba: 16 / 02 / 2017



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação